



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 137/2026

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que a mesma seja encaminhada ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo determine com **URGÊNCIA** providências quanto à ocupação irregular por parte de andarilhos no **PONTO DE TÁXI** localizado na parte **INFERIOR DA PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA (Matriz)**, no Centro.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se tal indicação, uma vez que conforme relatos dos profissionais taxistas que atuam no local, **INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA TEM SE APOSSADO INDEVIDAMENTE DO ESPAÇO DESTINADO AO PONTO DE TÁXI**, permanecendo de forma contínua na área. Além da ocupação irregular, há registro de forte odor no local, causado pelo acúmulo de pertences e possível falta de condições adequadas de higiene, o que vem causando transtornos aos trabalhadores e munícipes que utilizam o serviço.

Ainda segundo os taxistas, o referido indivíduo tem adotado **COMPORTAMENTO INTIMIDATÓRIO**, chegando a **PROFERIR AMEAÇAS**, o que tem gerado insegurança e impedido o pleno exercício da atividade profissional no ponto regulamentado pela municipalidade.

Ressalta-se que o ponto de táxi é espaço público destinado ao exercício regular de atividade profissional devidamente autorizada pelo Poder Público, sendo imprescindível garantir a ordem, a segurança e as condições adequadas para o trabalho desses profissionais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.


RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE
VEREADOR


Carlos Roberto M. Junior
Presidente